



**ESCLARECIMENTOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021** – Execução da reforma para a instalação dos Laboratórios do S<sup>2</sup>B no Edifício Inova USP, da Reitoria da USP.

*1) Referente ao Item 7.1.3.2 do edital **Atestado de Capacidade Técnica**. Nos item **A, B e C**, está pedindo uma área equivalente a 1.000m<sup>2</sup>, sendo que na planilha orçamentaria consta uma área de 849 m<sup>2</sup>.*

**Esclarecimento:**

O calculo do atestado foi utilizado como referência a área bruta de ocupação do Laboratório S<sup>2</sup>B no edifício INOVA\_USP, ou seja, com inclusão das áreas de circulação e alvenaria por pavimento totalizando nos blocos B e C 2036,17m<sup>2</sup>

Portanto a solicitação de 1000m<sup>2</sup> corresponde por aproximação o valor de 50% do objeto licitado.

O item mencionado como 849m<sup>2</sup> corresponde apenas aos locais de maior interferência , não sendo necessário acrescer de demais áreas neste item.

**2) Item C: Execução ou reforma de obra civil com instalações hidráulicas/ rede de gases com área construída mínima equivalente a 50% do total da área edificada do objeto licitado, ou seja, 1000,00 m<sup>2</sup>**

*Conforme a exigência no item C **rede gases**, após uma análise sobre a planilha orçamentaria constatamos que esse item não tem relevância ou valor significativo ao total do objeto.*

*O TCU, constantemente reafirma que somente se admite exigências de qualificação técnica operacional dos itens relevantes e de valores significativos em relação à estimativa global da obra*

*O item (**rede gases**) exigido no edital quanto ao item de maior relevância é baixo em relação ao valor da obra, assim trata-se de valor insignificante no global da obra*

**Esclarecimento:**

A solicitação de atestado refere-se à importância do serviço no contexto de execução e implantação da obra, a boa execução das instalações de infraestrutura para os laboratórios é essencial para o seu funcionamento.



Portanto a relevância não é monetária e SIM a boa pratica da execução para a garantia da segurança aos usuários.

**3) O Item da planilha 3.1.18 (Laje de cobertura) encontra-se zerado em planilha (sem quantitativo e sem valor), o mesmo deve fazer parte do orçamento? Caso sim, solicitamos a revisão do item em questão.**

*3.1.18 – Laje de Cobertura – 0,00*

**Esclarecimento:**

O item 3.1.18 - Laje de cobertura trata-se de um subitem (grupo de serviços) para execução da laje. O Zero na frente é um erro de digital e pode ser desconsiderado.

Portanto todos os serviços para a execução desta laje encontram-se na planilha nos itens abaixo iniciado no 3.1.19 ao 3.1.23